



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 2487 | ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
CÂMARA	5
EDUCAÇÃO	6
GABINETE DO PREFEITO	6
SAÚDE	6
URBANISMO	12
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
SAAE	17
SEPREV	17

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/22, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E 3K LOCAÇÕES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 14/01/22 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de grupo gerador, som, iluminação, trio elétrico, painel de led e outros equipamentos, para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, eventos Culturais e das Unidades Escolares, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total: R\$ 1.660.507,00 – Pregão Presencial: nº 94/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/22, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 14/01/22 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de grupo gerador, som, iluminação, trio elétrico, painel de led e outros equipamentos, para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, eventos Culturais e das Unidades Escolares, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total: R\$ 393.079,00 – Pregão Presencial: nº 94/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/22, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LUIS GUILHERME C. SAMPAIO SOM E LUZ., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 14/01/22 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de grupo gerador, som, iluminação, trio elétrico, painel de led e outros equipamentos, para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, eventos Culturais e das Unidades Escolares, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total: R\$ 1.752.267,30 – Pregão Presencial: nº 94/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/22, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JAMPY SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 14/01/22 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de grupo gerador, som, iluminação, trio elétrico, painel de led e outros equipamentos, para uso em eventos institucionais e beneficentes realizados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, eventos Culturais e das Unidades Escolares, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total: R\$ 516.550,00 – Pregão Presencial: nº 94/21

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DROGARIA IDEALIZE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 27/07/22 - Aquisição de material de higiene para distribuição nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 278.956,00 – Pregão Eletrônico nº 43/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E D. F. ASTOLPHO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 27/07/22 - Aquisição de material de higiene para distribuição nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 63.600,00 – Pregão Eletrônico nº 43/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ANA VALÉRIA TONELOTTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 27/07/22 - Aquisição de material de higiene para distribuição nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 11.625,00 – Pregão Eletrônico nº 43/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 27/07/22 - Aquisição de material de higiene para distribuição nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 38.700,00 – Pregão Eletrônico nº 43/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 27/07/22 - Aquisição de material de higiene para distribuição nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 72.450,00 – Pregão Eletrônico nº 43/22.

TORNAR SEM EFEITO

Na publicação DO RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, de 10 de agosto de 2022 - Edição nº 2401, pag. 1 e 2 da Imprensa Oficial do município,

TORNA SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DROGARIA IDEALIZE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 27/07/22 - aquisição de cera e detergente automotivo, estopa, fluido hidráulico, óleo lubrificante e outros produtos automotivos (de 1º uso), para manutenção e conservação de veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 278.956,00 - Pregão Eletrônico nº 43/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E D. F. ASTOLPHO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 27/07/22 - aquisição de cera e detergente automotivo, estopa, fluido hidráulico, óleo lubrificante e outros produtos automotivos (de 1º uso), para manutenção e conservação de veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 63.600,00 - Pregão Eletrônico nº 43/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ANA VALÉRIA TONELOTTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 27/07/22 - aquisição de cera e detergente automotivo, estopa, fluido hidráulico, óleo lubrificante e outros produtos automotivos (de 1º uso), para manutenção e conservação de veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 11.625,00 - Pregão Eletrônico nº 43/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 27/07/22 - aquisição de cera e detergente automotivo, estopa, fluido hidráulico, óleo lubrificante e outros produtos automotivos (de 1º uso), para manutenção e conservação de veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 38.700,00 - Pregão Eletrônico nº 43/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 27/07/22 - aquisição de cera e detergente automotivo, estopa, fluido hidráulico, óleo lubrificante e outros produtos automotivos (de 1º uso), para manutenção e conservação de veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 72.450,00 - Pregão Eletrônico nº 43/22.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

EDITAL Nº 246/2022

Objeto: Aquisição/atualização de software de reconhecimento facial, integrado com o sistema GENETEC para uso do COI - Centro de Operações e Inteligência, incluindo a instalação e treinamento para utilização, sendo prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 29 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 11 de novembro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

5º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 745/2020, CELEBRADO EM 08/12/2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 - Data: 08/11/22 - Objeto: O presente Termo de Aditamento de Retificação tem por objeto alterar o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual, conforme o constante em fls. 699 do Processo nº 4855/2022.

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, irá contratar **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO DO JARDIM NA ÁREA EXTERNA FRONTAL E LATERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**, conforme descritivo e demais informações disponíveis no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página: <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/em-andamento/execucao-de-projeto-de-paisagismo>

As propostas poderão ser enviadas **até às 17h do dia 28 de novembro de 2022** para o e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br ou compras3@indaiatuba.sp.leg.br.

A aquisição será realizada com base no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112/21.

Indaiatuba, 11 de novembro de 2022.

Jorge Luis Lepinsk

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SAULO MARTIN DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. -

Data: 02/05/22 – Objeto: Registro de Preços para Serviços de instalação de projetores multimídia interativos, incluindo materiais, em prédios da Secretaria Municipal de Educação, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 108.000,00 – Pregão Eletrônico Nº 23/22

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. -

Data: 08/04/22 – Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva dos pontos de consumo de gases (ar comprimido, oxigênio, sistema a vácuo e óxido nitroso) das Unidades da Saúde – Vigência: 12 meses – Valor total: R\$ 204.000,00 – Pregão Presencial: nº 18/22

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/22 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GGV COMERCIAL EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. -

Data: 08/11/2022 – Objeto: Fica cancelado o item 030R da Ata de Registro de Preços nº 225/22, firmada em 18/04/22 conforme descrito abaixo e justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 24108/22. – Pregão Presencial nº 21/22

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/22 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS - APREMED., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. -

Data: 03/08/2022 – Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviço de ambulância de suporte básico, para transporte Inter hospitalar de pacientes e agendamento de liminares, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 295.200,00 – Pregão Presencial nº 37/22.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Despacho do Sr. Prefeito
Proc. Adm. nº **12.196/ 2021**.

Ratifico e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para aquisição de insumo para diabetes, junto a empresa **Medtronic Comercial Ltda**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8666/93, em atendimento a Liminar Judicial **1003594-08.2021.8.26.0248**.

Indaiatuba, 11 de novembro de 2022.

Nilson Alcides Gaspar
Prefeito Municipal

M.P.P.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	11919/2022	Data entrada	20/04/2022
Requerente	MARCIO RIBEIRO NOGUEIRA RAMOS		
CNPJ	37.657.838/0001-62		
Endereço	RUA TREZE DE MAIO, 321 - CENTRO		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
Responsável Legal	MARCIO RIBEIRO NOGUEIRA RAMOS		
Responsável Técnico	MARCIO RIBEIRO NOGUEIRA RAMOS	CRO	66670

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	30049/2022	Data entrada	19/10/2022
Requerente	PSG ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA		
CNPJ	62.073.226/0001-70		
Endereço	RUA PEDRO GONÇALVES, 865 - CENTRO		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO		
	SIRONA - ORTHOPHOS XG - 90KVP 12MA - Nº DE SÉRIE 24061/1545691		
Responsável Legal	CRISTIANE MONTAGNER		
Responsável Técnico	CRISTIANE MONTAGNER	CRO	136504

Processo Municipal Nº	29868/2022	Data entrada	17/10/2022
Requerente	GIOVANNA SETTE FONOAUDIOLOGIA LTDA		
CNPJ	43.739.174/0001-83		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS, 667 - COND TORRE MEDICAL SALA 302 -		
	BAIRRO PAU PRETO		
Atividade	- SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA		
Responsável Legal	GIOVANNA SETTE SCHIAVOLIN CAMARGO		
Responsável Técnico	GIOVANNA SETTE SCHIAVOLIN CAMARGO	CRFA	15785-2ºR

Processo Municipal Nº	30554/2022	Data entrada	24/10/2022
Requerente	DAL MORO & REIS ODONTOLOGIA LTDA		
CNPJ	22.711.146/0001-88		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1620 - CIDADE NOVA I		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO		
	MICRO IMAGEM - 61,1KVP - 1,90HLV - Nº DE SÉRIE 4900615174		
Responsável Legal	ANA LUIZA DAL MORO REIS		
Responsável Técnico	ANA LUIZA DAL MORO REIS	CRO	113819

Processo Municipal Nº	30683/2022	Data entrada	25/10/2022
Requerente	ROBERTO GONCALVES TEIXEIRA E CIA LTDA		
CNPJ	10.427.661/0001-51		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1386 - SALA 36 - CIDADE NOVA I		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO		
	XDENT D70 - 70KVP - 08MA - Nº DE SÉRIE 9945/5578		

Responsável Legal	ROBERTO GONCALVES TEIXEIRA		
Responsável Técnico	ROBERTO GONCALVES TEIXEIRA	CRO	39583
Processo Municipal Nº	31010/2022	Data entrada	28/10/2022
Requerente	LUCIANI VILELA		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS, 667 - SALA 1015 - JARDIM POMPÉIA		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIMEX 70 - 70KVP - Nº DE SÉRIE 4390343009		
Responsável Legal	LUCIANI VILELA		
Responsável Técnico	LUCIANI VILELA	CRO	62275
Processo Municipal Nº	31257/2022	Data entrada	03/11/2022
Requerente	VANESSA CRISTINA SAMPAIO & CIA LTDA		
CNPJ	07.273.453/0001-30		
Endereço	RUA TREZE DE MAIO, 2257 - SALA 2251 - VILA AVAI		
Atividade	- BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	VANESSA CRISTINA SAMPAIO		
Processo Municipal Nº	31090/2022	Data entrada	28/10/2022
Requerente	F I DE ALMEIDA BAR MERCEARIA		
CNPJ	21.611.831/0001-70		
Endereço	RUA COMpositor JOÃO CANOVA, 34 - SALÃO - LAURO BUENO DE CAMARGO		
Atividade	- BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
Responsável Legal	FRANCISCO ISAIAS DE ALMEIDA		
Processo Municipal Nº	29995/2022	Data entrada	18/10/2022
Requerente	PNH & JESUS COMERCIO DE BEBIDAS		
CNPJ	26.563.396/0001-79		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 191 - CHÁCARA AREAL		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
Responsável Legal	ALOISIO DE JESUS JUNIOR		
Processo Municipal Nº	31172/2022	Data entrada	03/11/2022
Requerente	D. C. GOMES LTDA		
CNPJ	44.225.413/0001-40		
Endereço	RUA TREZE DE MAIO, 568 - CENTRO		
Atividade	- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR		
Responsável Legal	DANIELA CRISTINA GOMES		

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 31795/2022 Data entrada 08/11/2022
 Requerente **DA SERRA GAUCHA RESTAURANTE E COMERCIO LTDA**
 CNPJ **32.880.105/0001-79**
 Endereço AVENIDA CORONEL ANTÔNIO ESTANISLAU DO AMARAL, 979 - JARDIM JULIANA
 Atividade **- RESTAURANTES E SIMILARES**
- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Responsável Legal HELIO MARTINS DOS SANTOS

Processo Municipal Nº 30047/2022 Data entrada 19/10/2022
 Requerente **PSG ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA**
 CNPJ **62.073.226/0001-70**
 Endereço RUA PEDRO GONÇALVES, 865 - CENTRO
 Atividade **- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
 Responsável Legal CRISTIANE MONTAGNER
 Responsável Técnico CRISTIANE MONTAGNER CRO 136504

ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº 22884/2022 Data entrada 08/08/2022
 Requerente **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA**
 CNPJ **02.278.625/0008-11**
 Endereço RUA TUIUTÍ, 21 - LOTE GLA - QUADRA S/N - SANTA CRUZ
 Atividade **- LABORATÓRIOS CLÍNICOS**
 Responsável Legal REGINA CÁSSIA SIMÕES SALLES
 Responsável Técnico SILVANA MARIA ARTONI LEAL DIOGO CAU A13564-0

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - DEFERIDO

Processo Municipal Nº 30045/2022 Data entrada 19/10/2022
 Requerente **PSG ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA**
 CNPJ **62.073.226/0001-70**
 Endereço RUA PEDRO GONÇALVES, 865 - CENTRO
 Atividade **- EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO**
PROCION - 60KVP 10MA - Nº DE SÉRIE 0070809017-A
 CEVS Nº **352050901-863-001209-1-0**
 Responsável Legal CRISTIANE MONTAGNER
 Responsável Técnico CRISTIANE MONTAGNER CRO 136504

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM A DEVIDA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - AIF Nº 2407

Processo Municipal Nº 31916/2022 Data entrada 09/11/2022
 Requerente **MOLLER E SOSTER ABRIGO DE IDOSOS LTDA**
 CNPJ **17.452.449/0001-93**
 Endereço RUA SARGENTO ADELINO RIBEIRO, 15 - SANTA CRUZ
 Atividade **- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**
 Responsável Legal FERNANDO CESAR BERNARDO SOSTER

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA POR MANTER NO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRODUTOS COM VALIDADE EXPERIDADA - AIF Nº 2409

Processo Municipal Nº 31914/2022 Data entrada 09/11/2022
Requerente **MOLLER E SOSTER ABRIGO DE IDOSOS LTDA**
CNPJ **17.452.449/0001-93**
Endereço RUA SARGENTO ADELINO RIBEIRO, 15 - SANTA CRUZ
Atividade **- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**
Responsável Legal FERNANDO CESAR BERNARDO SOSTER

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA POR MANTER NO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRODUTOS COM VALIDADE EXPERIDADA - AIF Nº 2409

Processo Municipal Nº 31914/2022 Data entrada 09/11/2022
Requerente **MOLLER E SOSTER ABRIGO DE IDOSOS LTDA**
CNPJ **17.452.449/0001-93**
Endereço RUA SARGENTO ADELINO RIBEIRO, 15 - SANTA CRUZ
Atividade **- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**
Responsável Legal FERNANDO CESAR BERNARDO SOSTER

ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE - AIP-B Nº 0054
DESCRIÇÃO DA PENALIDADE: APREENSÃO DE PRODUTOS (MEDICAMENTOS VENCIDOS)

Processo Municipal Nº 31914/2022 Data entrada 09/11/2022
Requerente **MOLLER E SOSTER ABRIGO DE IDOSOS LTDA**
CNPJ **17.452.449/0001-93**
Endereço RUA SARGENTO ADELINO RIBEIRO, 15 - SANTA CRUZ
Atividade **- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**
Responsável Legal FERNANDO CESAR BERNARDO SOSTER

SIRLENE ROSA GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

URBANISMO

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020

Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554

e-mail: comdema.indala@gmail.com**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01/2022****de 14 de setembro de 2022**

“Estabelece a criação da Ouvidoria do Comdema com o objetivo de acolher e acompanhar, bem como encaminhar aos órgãos competentes as denúncias dirigidas a este conselho”

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº 2.033 de 15 de março de 1.984,

CONSIDERANDO a deliberação pela criação da Ouvidoria realizada na 157ª Reunião Ordinária do Comdema sendo aprovada por unanimidade;

CONSIDERANDO a deliberação pela indicação do conselheiro Dr. Mauricio Santalucia Franchim realizada na 158ª Reunião Ordinária do Comdema sendo aprovada por unanimidade;

CONSIDERANDO o item X do Art. 2º constante do Capítulo II do Regimento Interno que trata das competências do Comdema, sendo ela *“receber, encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de dano, fiscalizando a execução das medidas necessárias a sua apuração”*;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída de forma permanente a Ouvidoria do Comdema, na figura de um conselheiro, para receber denúncias e as queixas de intervenções locais, com potencial lesivo ao meio ambiente, dos populares e entidades, públicas e privadas.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rössignatti CEP 13339-020

Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554.

e-mail: comdema.indaiatuba@gmail.com

Art. 2º - O cargo de ouvidor deverá ser ocupado por um conselheiro do Comdema mediante indicação e aprovação em reunião, tendo como duração o período da gestão em curso. No caso de vacância do cargo, o secretário deverá ocupá-lo até que um novo conselheiro seja indicado para a função.

Art. 3º - As denúncias deverão ser encaminhadas para o e-mail comdema.indaiatuba@gmail.com para que sejam tomadas as devidas providências, devendo o ouvidor resumir o fato potencialmente lesivo, dele instruir elementos de convicção, ouvindo, se entender necessário membro ou funcionário da PMI, principalmente da Secretaria responsável.

Art. 4º - Recebida a denúncia, o Ouvidor deverá apresentar na próxima reunião ordinária a conclusão dos trabalhos e propor a solução para deliberação dos demais conselheiros. Caso não tenha havido tempo hábil para tal, deverá o Ouvidor requerer dilação de prazo para apresentação da conclusão dos trabalhos para a próxima reunião ordinária, a qual será autorizada apenas pela aprovação, por maioria simples, dos demais conselheiros.

Parágrafo único: Se ausente o titular da vaga, será o Conselheiro suplente quem votará em seu lugar, cujo voto terá o mesmo valor.

Art. 5º - Apresentada a conclusão da denúncia, o Ouvidor proporá uma solução, a qual será objeto de deliberação, momento o qual, o Presidente colherá o voto de cada Conselheiro, para a solução definida em maioria.

Art. 6º - Independente da solução votada, o Ouvidor encerrará os seus trabalhos e arquivará os documentos em pasta própria na sede do COMDEMA, seja ela física ou virtual.

Art. 7º - Se a solução adotada for a de oficiar aos Órgãos oficiais ou Entes da sociedade civil, tal ato ficará ao encargo daquele que estabelece o Regimento Interno deste Conselho.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020

Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554

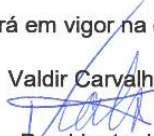
e-mail: cmdema.indaia@gmail.com

Art. 2º - Estes dados estatísticos comporão um anuário a ser publicado ao final de cada ano.

Art. 3º - Além dos Órgãos municipais, o COMDEMA poderá oficiar à Polícia Militar, Bombeiros Militares e Polícia Militar Rodoviária, para obtenção de dados sobre os atropelamentos de animais silvestres no âmbito da sua competência de atuação.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Valdir Carvalho dos Santos


Presidente do Comdema

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020

Indaiatuba/SP – Telefone: 3801-3554

e-mail: comdema.indaiatuba@gmail.com**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02/2022**

de 10 de novembro de 2022

“Estabelece a obrigatoriedade aos órgãos municipais de criar e fomentar dados estatísticos referentes ao atropelamento de animais silvestres para formação de banco de dados estatísticos visando a propositura de políticas públicas de enfrentamento.”

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº 2.033 de 15 de março de 1.984,

CONSIDERANDO a total inexistência de banco de dados ou estatística sobre atropelamentos de animais silvestres em nosso município;

CONSIDERANDO que no Brasil, todos os anos, 475 milhões de animais silvestres morrem por atropelamento em nossas estradas, 17 a cada segundo;

CONSIDERANDO a deliberação pela contabilização de dados estatísticos de acidentes com animais silvestres realizada na 165ª Reunião Ordinária do Comdema sendo aprovada por unanimidade;

CONSIDERANDO o Art. 2º, XXVII, e demais incisos constantes do Capítulo II do Regimento Interno que trata das competências do Comdema, sendo ela *“receber, encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de dano, fiscalizando a execução das medidas necessárias à sua apuração”*;



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020

Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554

e-mail: comdema.indaia@gmail.com**RESOLVE:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, atendendo ao preceito constituinte de orientar o Poder Público Municipal na política do Meio Ambiente catalogará e condensará os dados municipais dos Órgãos que atendem ocorrências de atropelamento de animais silvestres, construindo dados estatísticos.

Art. 2º - Estes dados estatísticos comporão um anuário a ser publicado ao final de cada ano.

Art. 3º - Além dos Órgãos municipais, o COMDEMA poderá oficial à Polícia Militar, Bombeiros Militares e Polícia Militar Rodoviária, para obtenção de dados sobre os atropelamentos de animais silvestres no âmbito da sua competência de atuação.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Valdir Carvalho dos Santos

Presidente do Comdema



A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 25053/2022 Data entrada 29/08/2022

Requerente: POLIAUTO MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua Crisolita, 543 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 EDITAL Nº 103/2022 PROCESSO Nº 111/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais automotivos.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** o julgamento do objeto, efetuado pelo pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP** e **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP**, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais.

Indaiatuba, 11 de novembro de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE**

TERMO DE COMUNICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 EDITAL Nº 103/2022 PROCESSO Nº 111/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais automotivos.

Conforme consta dos autos, o lote de **nº 30** foi declarado **FRACASSADO** na Sessão Pública por permanecer com o valor acima do Preço de Referência após a negociação.

Indaiatuba, 11 de novembro de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE**

SEPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 77/2022

Ratificando o parecer do Procurador Autárquico e demais justificativas exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a publicação do edital de credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos, destinados ao tratamento dos beneficiários da Assistência à Saúde do SEPREV, dentro de sua área de cobertura, com inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da mesma norma jurídica, observadas as condições constantes dos autos.

Publique-se.

Indaiatuba, aos 11 de novembro de 2022.

Antonio Corrêa

Superintendente

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br